



## SENADO FEDERAL

EDITAL Nº 12, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022

RETIFICA O EDITAL Nº 5, DE 22 DE AGOSTO DE 2022  
(CARGO: TÉCNICO LEGISLATIVO/ ESPECIALIDADE POLICIAL LEGISLATIVO)

A Diretora-Geral do Senado Federal, no uso das suas atribuições, torna pública a Retificação do Edital nº 5, de 22 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 160, de 23 de agosto de 2022, cujas alterações estão a seguir elencadas:

1. No item 14 TESTE DE APTIDÃO FÍSICA, subitem 14.12, inciso II, alínea “c”, **ONDE SE LÊ:**

ii) Para candidatas do sexo feminino:

c. 15 (quinze) flexões de braço ao solo em um minuto;

**LEIA-SE:**

ii) Para candidatas do sexo feminino:

c. 15 (quinze) flexões de braço ao solo, em quatro apoios (mãos e joelhos no solo), em um minuto;

2. No item 17 DA CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO, ficam acrescidos os subitens 17.4, 17.5, 17.6 e 17.7:

17.4 O candidato negro e a pessoa com deficiência concorrerão concomitantemente às vagas a eles reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua ordem de classificação no Concurso Público.

17.5 O candidato negro e a pessoa com deficiência, se classificados na forma deste Edital, terão seus nomes constantes das listas específicas, por cargo/área de atuação, além de figurar na lista de ampla concorrência, caso tenha obtido pontuação/classificação necessária para tanto.

17.6 O candidato negro e a pessoa com deficiência aprovados dentro do número de vagas destinado à ampla concorrência não serão computados para efeito de preenchimento das vagas reservadas.

17.7 Em caso de desistência de candidato negro ou de pessoa com deficiência aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato posteriormente classificado na respectiva lista.

Os demais itens do edital de abertura permanecem válidos e inalterados.

1º de setembro de 2022.

**ILANA TROMBKA**

Diretora-Geral do Senado Federal

